

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



(Capes 40014010002P7, 02/2006) Mestrado (curso 40014010002M7) / Doutorado (40014010002D8)

EDITAL Nº 15/2026 - PPGQA/UNICENTRO

INSCRIÇÕES PARA INGRESSO NO CURSO DE **MESTRADO** EM QUÍMICA APLICADA **Turma 2026 - 2º Semestre**

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA APLICADA, PPGQA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o que preceitua o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Química Aplicada, declara abertas as inscrições para o Processo de Seleção e Admissão de Alunos de Pós-Graduação para o **Curso de Mestrado em Química Aplicada - Turma 2026 - 2º Semestre**, conforme dispõe o presente Edital e seus anexos.

1. Das inscrições:

As inscrições poderão ser realizadas conforme calendário estabelecido abaixo, exclusivamente via protocolo *online*, no site: <https://www3.unicentro.br/protocolo/>

Súmula

Protocolo:

Solicita inscrição para **Curso de Mestrado** em Química Aplicada.

Período de Inscrições	26/05/2026 – 19/06/2026
Homologação das inscrições	22/06/2026
Recursos	23/06/26 – 24/06/26
Resultado dos Recursos	25/06/2026
Período de envio dos documentos da Fase Documental à Comissão Institucional para candidatos autodeclarados negros (pretos/pardos) e PCD, pelo site https://avaliacaocotas.unicentro.br/	26/06/26 – 29/06/26
Resultado da avaliação documental pelas Comissões Institucionais de Heteroidentificação e de PCD.	02/07/2026
Prazo para recursos da Fase Documental, via protocolo institucional (SGU), à Comissão de Heteroidentificação e à Comissão de PCD (se necessário)	03/07/2026 – 06/07/2026
Resultado dos recursos e convocação para Verificação (se houver).	07/07/2026
Período de análise da fase de Verificação, por videoconferência a ser convocada pela banca de Heteroidentificação ou de PCD.	07/07/2026
Resultado final das Comissões Institucionais de Heteroidentificação e de PCD.	08/07/26
Fase de análise dos documentos e classificação	09/07/2026
Resultado Preliminar	10/07/2026
Recursos	11-13/07/2026
Resultado Final	14/07/2026

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



(Capes 40014010002P7, 02/2006) Mestrado (curso 40014010002M7) / Doutorado (40014010002D8)

2. Dos documentos digitalizados necessários à inscrição (incluir como anexos).

- I. Requerimento assinado de inscrição conforme anexo I;
- II. Uma foto 3x4 recente;
- III. Fotocópia da Cédula de Identidade, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, ou documento equivalente com foto;
- IV. Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação em Química ou em áreas correlatas (Química Industrial, Química Ambiental, Engenharia Química, Engenharia de Materiais, Engenharia Ambiental, Engenharia de Alimentos, Farmácia e Física); ou declaração emitida pela instituição de ensino superior de origem atestando que o(a) candidato(a) concluirá o curso de graduação e terá colado grau até a data prevista para a matrícula neste Programa de Mestrado;
- V. Currículo Lattes atualizado (na plataforma Lattes do CNPq), impresso e acompanhado das fotocópias de todos os documentos comprobatórios referentes aos itens listados na Tabela de Pontuação do Currículo (Anexo II), bem como o Anexo II devidamente preenchido e assinado pelo(a) candidato(a).

O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo de Seleção e/ou terá sua matrícula invalidada. **Cabe ao candidato, no ato da matrícula, apresentar os documentos comprobatórios das exigências legais quanto à titulação.**

3. Prova de títulos e currículo.

- I. O processo seletivo será constituído de análise de currículo e de prova de títulos.
- II. A prova de títulos consistirá na análise e avaliação dos títulos constantes no currículo do candidato, devidamente comprovados, nos termos da Tabela de Avaliação da Prova de Títulos, constante do Anexo III deste Edital.
- III. A prova de títulos terá caráter classificatório, observados os critérios de pontuação previstos neste Edital.

4. Das vagas.

Será ofertado um **número de 11 vagas para Mestrado, Turma 2026 – 2º Semestre – 2026**, e o preenchimento das vagas se dará por ordem de classificação.

Os docentes habilitados a receberem novos discentes estão listados no quadro abaixo, de acordo com as vagas remanescentes da seleção do 1º Semestre, bem como seu contato.

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



(Capes 40014010002P7, 02/2006) Mestrado (curso 40014010002M7) / Doutorado (40014010002D8)

Docente	Contato	Vagas
André Gallina	andregallina@unicentro.br	1
Carlos Alberto Policiano Almeida	policiano@unicentro.br	1
Eryza Guimarães de Castro	eryza.castro@gmail.com	1
Fauze Jacó Anaissi	anaissi@unicentro.br	1
Giancarlo Di Vaccari Botteselle	giancarlo@unicentro.br	1
Maria Lurdes Felsner	felsner@unicentro.br	1
Pedro Pablo Gonzalez Borrero	pedropablo63@gmail.com	1
Rafael Marangoni	rmarangoni@unicentro.br	1
Rodrigo Oliveira Bastos	rbastos@unicentro.br	1
Taiana Gabriela Moretti Bonadio	tbonadio@unicentro.br	1
Yohandra Reyes Torres	yohandra@unicentro.br	1

Demais informações sobre os docentes relacionados no quadro de vagas acima, currículo Lattes, linha de pesquisa, entre outras, podem ser encontradas na página: <https://www3.unicentro.br/ppgqa/corpo-academico/docentes/>

5. Reserva de vagas.

Conforme previsto na RESOLUÇÃO Nº 23-CEPE/UNICENTRO, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024; fica estabelecido as seguintes modalidades de ingresso:– Concorrência geral: **8 vagas** não estarão submetidas a nenhuma modalidade de reserva.

- I – Vagas reservadas para pessoas com deficiência (**mínimo uma vaga**).
- II – Vagas reservadas para pessoas autodeclaradas negras (pretos e pardos), **mínimo de duas vagas**.

6. Da publicação dos resultados.

Os resultados serão publicados pela Coordenação, obedecendo o calendário (**item 1. Das inscrições**), por meio de Edital afixado em local próprio, no *Campus* Universitário do Cedeteg e na *homepage* do Programa (<http://www3.unicentro.br/ppgqa>).

7. Das bolsas de estudo.

- I. A aprovação no processo seletivo não implica na concessão de bolsas de estudo.
- II. Havendo disponibilidade de bolsas, estas serão atribuídas em ordem decrescente de classificação para os candidatos sem vínculo empregatício ou que atendam aos critérios do programa de demanda social da CAPES.

8. Dos casos omissos.

Durante a realização do Processo de Seleção, os casos omissos serão apreciados pelo Colegiado de Pós-Graduação (CPG).

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



(Capes 40014010002P7, 02/2006) Mestrado (curso 40014010002M7) / Doutorado (40014010002D8)

9. Informações complementares e endereço:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química

Campus Universitário CEDETEG
Departamento de Química – Bloco 5
Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia,
838

Vila Carli - CEP 85040-167 - Guarapuava – PR

PPGQ: fone (0**42) 3629-8301 ou 3629-8302.

Home page: <http://www3.unicentro.br/ppgqa>

e-mail: secretariappgq@gmail.com

Guarapuava, 22 de maio de 2026.



Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Química Aplicada
(PPGQA/UNICENTRO)
Portaria nº 796/2025-GR/UNICENTRO